

**SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO****LICENÇA PRÊMIO****Portaria nº 1.080/2025-DAF/SEPLAD, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2025/3317497;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ANA BELA ANDRADE NAIA, Ident. Funcional nº. 25682/1, ocupante do cargo de Técnico A, lotada na Coordenadoria de Programação Orçamentária, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 24 de novembro de 2025 a 23 de dezembro de 2025, referente ao triênio de 30/04/2006 a 28/04/2009 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 DE SETEMBRO DE 2025.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1247187

Portaria nº 1.093/2025-DAF/SEPLAD, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2025/3315900;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JOAO GILBERTO PEREIRA ALVES, Id. Funcional nº. 3964/2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotado na Coordenadoria de Compras Governamentais, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 10 de novembro de 2025 a 09 de dezembro de 2025, referente ao triênio compreendido de 13/06/1998 a 12/06/2001 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE SETEMBRO DE 2025.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1247177

Portaria nº 1094/2025-DAF/SEPLAD, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2025/3346904

RESOLVE:

CONCEDER à servidora MARIA GORETTE GOMES PEREIRA, Id. Funcional nº 2941/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada na Coordenadoria de Patrimônio Mobiliário, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 28 de novembro de 2025 a 27 de dezembro de 2025, referente ao triênio 06/08/2022 a 04/08/2025 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE SETEMBRO DE 2025.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1247114

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**Portaria nº 1099/2025 - DAF/SEPLAD, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.**

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela

Portaria nº 1.844/2025-CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 36.333, de

21 de agosto de 2025, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 200/2025-GABS/SEPLAD

de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº E-2025/2361008;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024;

CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos

Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a

prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133,

de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta

Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e a execução deverá, obrigatoriamente, ser

acompanhada por um servidor designado como fiscal do contrato.

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor FABIO GOMES LAREDO, Id. Funcional nº. 5946319-4,

ocupante do cargo de Coordenador, para a função de Fiscal Titular e a servidora CLÁUDIA

NAZARÉ MEDEIROS DA SILVA, Id. Funcional nº. 5127793-4, ocupante do cargo de

Gerente, para a função de Fiscal Suplente, devendo ser intermediadores entre as partes do

Contrato nº 16/2025 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE

PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa CAPITAL EVENTOS E RESTAURANTE LTDA.

2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições dos Fiscais deverão

ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos

procedimentos necessários ao cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 1247333

CONTRATO**CONTRATO Nº 16/2025 – SEPLAD/DAF**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, Marco, na cidade de Belém,

Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 35.747.782/0001-01 e, a empresa CAPITAL EVENTOS E RESTAURANTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.707.168/0001-74, sediada na Av. Comandante Brás de Aguiar, nº 420, Bairro Nazaré, Belém/PA, CEP nº 66.035-405

OBJETO: Contratação de empresa especializada em gestão de eventos desportivos, com vistas à prestação de serviços voltados à organização, execução, premiação, montagem e desmontagem do evento XII CORRIDA, CAMINHADA E V PASSEIO CICLÍSTICO DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL,

incluindo a logística operacional, recursos técnicos, materiais e humanos, fornecimento de infraestrutura física, tecnológica e de pessoal, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento

LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

Os serviços serão prestados nos seguintes endereços:

- SEPLAD/CHACO – Travessa do Chaco, no 2350, Marco, Belém – PA – CEP 66093-542, das 9:00h às 16:00h

- PARQUE ESTADUAL DO UTINGA CAMILLO VIANNA - Av. João Paulo II, S/N, Belém – PA – 66610-770, entre 4:00h e o encerramento total do evento

DO PREÇO: O valor mensal estimado do presente Termo de Contrato é de R\$ 448.999,95

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Pará, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.331.1508.8889 – Valorização do Servidor

PI: 1020008889C

Ação: 279511

Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte: 01500000001-000000

01501000001-000000

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021

Data da assinatura eletrônica: 19/09/2025

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Ato praticado nos termos da Portaria de delegação de atribuições nº 0200/2025 – GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025

PERPETUA RENATA MELO BRABO

Sócia-Administradora

CAPITAL EVENTOS E RESTAURANTE LTDA

Protocolo: 1247224

DIÁRIA**PORTARIA Nº. 1098/2025-DAF/SEPLAD, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e